

DELIBERAÇÃO Nº 173 09/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Projeto apresentado pelo município de Agudos do Sul –PR, para implantação de **01 equipe de Estratégia de Saúde da Família e 04 Agentes Comunitários de Saúde**, na Unidade de Saúde Rui Barbosa;
- Ata 01/2018 do Conselho Municipal de Saúde com parecer favorável ao pleito do município de Agudos do Sul- PR;
- Parecer favorável da 2ª Regional de Saúde/SESA e o parecer favorável da área técnica da SAS/SESA-PR.

Aprova “Ad Referendum” o credenciamento para a implantação de **01 equipe** de Estratégia de Saúde da Família e, **04 Agentes Comunitários de Saúde**, no município de Agudos do Sul –PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB MOD. I	ESB MOD. II	ECR TIPO I, II e III.
AGUDOS DO SUL	01	0	04	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR